

PORTO & MAR



REPRODUÇÃO/STY GLOBE



CARLOS NOGUEIRA



CARLOS NOGUEIRA

Ex-presidente da Codesp José Alex Oliva, o ex-diretor da companhia Cleveland Sampaio Lofrano e o ex-superintendente jurídico Gabriel Eufrásio foram detidos por agentes da Polícia Federal no último dia 31

Justiça liberta ex-diretores sob fiança

Medida, tomada em caráter liminar, também beneficia empresário. Desembargador ainda estabeleceu regras para os investigados

FERNANDA BALBINO
DA REDAÇÃO

Os três ex-executivos da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) e um empresário presos no último dia 31 pela Polícia Federal (PF), durante a Operação Tritão, conseguiram liberdade mediante o pagamento de fiança, que varia entre R\$ 120 mil e R\$ 180 mil para cada. A decisão foi tomada em caráter liminar ontem pelo desembargador Fausto Marin de Sanctis.

Na operação, foram detidos o ex-presidente da Codesp José Alex Oliva, o ex-diretor de Relações com o Mercado e a Comunidade da estatal Cleveland Sampaio Lofrano, o ex-assessor da Autoridade Portuária Carlos Antônio de Souza, o ex-superintendente jurídico da Docas Gabriel Nogueira Eufrásio e os empresários Mário Jorge Paladino, Joabe Francisco Barbosa e Joelmir Francisco Barbosa.

As investigações apontaram fraudes em pelo menos três

contratos de prestação de serviços firmados pela Codesp — o de digitalização de documentos com a empresa MC3 Tecnologia, o de serviços de informática com a firma N2O Tecnologia e, também, o pagamento indevido realizado à empresa Domain Consultores, em forma de aditivo contratual. A estimativa é de que, pelo menos, R\$ 20 milhões tenham saído de forma indevida dos cofres da Autoridade Portuária.

Ontem, obtiveram liminar favorável Oliva, Lofrano, Nogueira e Paladino. Ao justificar as decisões liminares, o desembargador afirmou que o juiz da 5ª Vara Federal de Santos, Roberto Lemos dos Santos Filho, baseou-se em "afirmações genéricas" quando transformou as prisões temporárias em preventivas na semana passada.

"A decisão ressentente-se de detalhamento quanto à alegação de que os investigados, caso postos em liberdade, possam vir a intimidar testemunhas", afirmou o desembargador.

DEFESA

"A prisão, como se viu, não se justifica especialmente em vista da distância entre os fatos investigados (mais de dois anos, aproximadamente) e a medida decretada"

Carlos Kauffmann
advogado de Cleveland Lofrano

ALEGAÇÕES

Os advogados de Oliva alegaram, entre outras questões, a idade do executivo, que completou 68 anos e o fato de o ex-presidente já ter sido interrogado e estar afastado de seu cargo. Com isso, ele garantiu liberdade mediante o pagamento de fiança de R\$ 150 mil.

Já no caso de Lofrano, a defesa se baseou, entre outras coisas, no fato de que, ao prestar informações na sede da Polícia Federal, o executivo entregou seus passaportes. Acrescentam ainda que ele exerceu funções eminentemente técnicas,

o que o afastaria de decisões passíveis de questionamentos.

Citaram ainda que Lofrano é primário, tem bons antecedentes e domicílio fixo. As alegações foram aceitas pelo desembargador, que arbitrou fiança de R\$ 120 mil.

A defesa do ex-superintendente jurídico apontou, entre outras questões, que não há elementos que indiquem que, solto, o executivo pode atrapalhar de alguma maneira as investigações. Isto porque ele já foi interrogado e alvo de mandados de busca e apreensão em sua casa e trabalho, além de exonerado

de seu cargo na Docas.

O fato de ser casado e ter domicílio fixo também foram apresentados como motivos para justificar a liberdade de Nogueira, assim como o constrangimento ilegal por conta da conversão da prisão temporária à preventiva. Diante disso, poderá pagar R\$ 120 mil pela liberdade.

Por fim, os advogados de Paladino afirmaram que o argumento de que os investigados ostentam "grande poder político-financeiro" não poderia servir para justificar a prisão preventiva, pois faz distinção entre os agentes pela classe econômica, o que afrontaria a Constituição. Também apontaram que o empresário é primário, com ocupação lícita, residência fixa, família constituída e um filho recém-nascido que depende de seus cuidados. Neste caso, a fiança é de R\$ 180 mil.

REGRAS

Conforme a decisão, tomada em caráter liminar, além do pagamento da fiança, os três

executivos e o empresário não poderão sair de casa entre 22 e 7 horas e deverão se apresentar a cada dois meses à Justiça. O ex-presidente da Autoridade Portuária também não poderá deixar a cidade e nem assumir funções públicas. Além disso, é proibido o contato com investigados e testemunhas da Operação Tritão.

Procurada, o advogado Carlos Kauffmann, responsável pela defesa de Lofrano, entendeu que a liminar apreciou com exatidão a questão. "A prisão, como se viu, não se justifica especialmente em vista da distância entre os fatos investigados (mais de dois anos, aproximadamente) e a medida decretada".

Já o advogado Eugênio Malavasi, responsável pela defesa de Nogueira, afirmou que "a justiça foi feita em razão da ausência dos pressupostos da prisão preventiva".

Os advogados dos outros citados não foram localizados até o fechamento da edição.

Garcia corta cargos. Economia chega a R\$ 3 mi ao ano

O novo diretor-presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), Luiz Fernando Garcia, demitiu mais oito pessoas que ocupavam cargos comissionados na Autoridade Portuária. O executivo ainda decidiu fundir departamentos e extinguir uma superintendência e três gerências, o que deve garantir uma economia de R\$ 3 milhões ao ano.

Essas ações foram destacadas por Garcia ontem, em entrevista durante visita à sede do Grupo Tribuna, na Cidade. Ele foi recebido pelo diretor-presidente da TV Tribuna, Roberto Clemente Santini, que também é presidente da Associação Comercial de Santos.

A medida foi aprovada pelo Conselho de Administração (Consad) da Autoridade Portuária ontem. As superintendências de Planejamento Portuário e de Relações Comerciais e de Gestão de Contratos de Arrendamento se fundiram e passarão a chamar-se de Superintendência de Relações Comerciais.

Também serão aglutinadas as gerências de Meio Ambiente com o departamento que cuida de Controle Ambiental. O mesmo vai acontecer com a Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Acessos com a Gerência de Planejamento e De-



CARLOS NOGUEIRA

Luiz Fernando Garcia assumiu a presidência da Codesp no último dia 1, após afastamento de seu antecessor

envolvimento de Áreas e Instalações. Ainda ocorreu a fusão da Gerência de Desenvolvimento Comercial de Áreas e Instalações com a Gerência de Promoção Comercial de Áreas e Instalações e Relação Porto-Cidade.

"Nós procedemos algumas reestruturações na Diretoria de Relações com o Mercado com corte não só de pessoal, mas extinção de cargos. Agradecemos

as pessoas que desempenhavam o trabalho até então, mas, por uma questão de gestão, as ações foram absorvidas e os cargos extintos", explicou Garcia.

Entre os demitidos, estão o superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Ivam Doutor; o superintendente de Planejamento Portuário, Luiz Carlos de Lima; o gerente de Promoção Comer-

cial de Áreas e Instalações e Relação Porto-Cidade, Alceu Maitino Junior; e o gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Áreas e Instalações, Eduardo Lustoza.

Na lista, ainda estão o gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Acessos, Vicente Roberto Pavim, o gerente de Medição, Claudio Bozzo, o gerente de Compras e Licitações,

Tawan Ranny, e o assessor Condierto Queiroz Neto. O executivo atuava diretamente com o ex-diretor de Relações com o Mercado e a Comunidade, Cleveland Sampaio Lofrano.

Todos os exonerados tinham relação direta com o dirigente ou o ex-presidente José Alex Oliva. Os dois e o ex-superintendente Jurídico da Autoridade Portuária foram presos no último dia 31, quando foi deflagrada a Operação Tritão.

"Isso não quer dizer que as pessoas estavam envolvidas nas investigações. É uma nova gestão e o ideal é nos cercarmos de pessoas da nossa confiança para esses cargos que exigem isso", disse o presidente da Autoridade Portuária.

MARCAÇÃO DE PONTO

De acordo com Luiz Fernando Garcia, ontem também foram aprovadas outras medidas administrativas, entre elas, a obrigatoriedade de marcação de ponto eletrônico para todas as categorias profissionais da empresa. Guardas portuários ainda não estão obrigados a registrar o acesso porque, segundo Garcia, a questão ainda será avaliada devido às especificidades da função.

E a partir do próximo dia 3, todos os trâmites da Autoridade Portuária serão feitos de

forma eletrônica. A implantação deste projeto está em curso há 11 meses e a ideia é otimizar os processos, garantindo economia de tempo e de recursos.

O executivo também apontou a necessidade de mudanças em procedimentos realizados pela Diretoria de Administração e Finanças da Codesp. O plano é modernizar as rotinas administrativas.

"Não é uma crítica. São usos e costumes. Não que eu invente a roda, nada disso. Mas são novos procedimentos e podemos contribuir com algumas inovações, como o pagamento das faturas do Porto em qualquer meio: cheque, dinheiro. Hoje, a Tesouraria era autorizada a receber. Hoje, abolimos. Todos os pagamentos de fornecedores da Codesp devem ser feitos de maneira eletrônica como todo mundo faz com o celular, por exemplo", disse Garcia.